!Ficou arauivada cópia em microfilme sob

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2005

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas, na sede social do SEBRAE - Servico Brasileiro e Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C, loja 32, 3º andar, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, com a presença de 5 (cinco) Conselheiros, sendo 3 (três) representantes titulares: GERALDO DE SOUSA (Presidente), DIVAL PIRES SCHIMIDT FILHO e ELIZIS MARIA DE FARIA; e 2 (dois) representantes suplentes: GILBERTO NEO DANTAS e WANG HSIU CHING; bem como do Diretor-Presidente. MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, do Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, e da Diretora de Seguridade, DULCE SERRA CALDAS, todos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA - Instituto SEBRAE de Seguridade Social. Não foi justificada a ausência do Conselheiro titular, GILSON CARLOS LEITE JUNQUEIRA. Foi justificada a ausência das Conselheiras suplentes, ADMA FARIDE NACIF e FRANCISCA PONTES DA COSTA AQUINO. Participaram, também, a Secretária do Conselho, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA, a funcionária do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, DILAINE ANDRADE GOMES ROCHA, os representantes do gestor de Seguridade contratado, Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA PINHEIRO TORRES, Sra. MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA e Sr. CARLOS JANSEN JÚNIOR, o auditor da Ernst & Young, Dr. ALEXANDRE CORRÊA PINTO BASTOS; o atuário contratado, Dr. JOSÉ ROBERTO CARRETA, o consultor de investimentos contratado. Dr. THYRSO DE A. PIZZOFERRATO, e o assessor jurídico, Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO. Verificada a existência de "auorum" estatutário, o Conselheiro GERALDO DE SOUSA (Presidente), ao abrir a reunião, informou aos Conselheiros presentes, a título de Comunicação da Presidência do Conselho Fiscal, ter recebido cópia do documento intitulado "Relatório da Comissão Constituída para Acompanhar a Instituição SEBRAEPREV", assinado, em 31 de agosto de 2005, pelos Srs. Antônio Limone, Adelmir Araújo Santana e Kedson Pereira Macedo (integrantes do arupo instituído pelo SEBRAE-Nacional com a finalidade apontada no título do próprio documento); em seguida, o Conselheiro GERALDO DE SOUSA (Presidente) iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM I - ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2004: não houve qualquer manifestação sobre o texto da Ata, que foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes. ITEM II - ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2005: não houve qualquer manifestação sobre o texto da Ata, que foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros presentes. ITEM III - APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA-EXECUTIVA E DO BALANÇO PATRIMONIAL DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2004: a Conselheira WANG HSIU CHING, relatora da matéria juntamente com o Conselheiro GILBERTO NEO DANTAS, conforme designação aprovada na reunião do Conselho Fiscal realizada em 17.08.2005, efetuou a leitura da proposta de Minuta de Parecer do Conselho A



lFicou arquivada cória em microfilme sob lo n.00066764

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189

Fiscal acerca dos documentos pautados; em tal Minuta constaram considerações e recomendações do Conselho Fiscal, bem como a conclusão de que "O parecer deste Conselho Fiscal é no sentido de aprovar as contas referentes ao exercício de 2004. No entanto, entendemos por necessário e urgente solicitar providências à Diretoria Executiva quanto às recomendações contidas no presente relatório"; manifestaram-se a respeito da Minuta de Parecer do Conselho Fiscal o Conselheiro GERALDO DE SOUSA (Presidente), o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, a Sra. Mônica magalhães de Oliveira e o Dr. Helder ROSA FLORÊNCIO; em sua manifestação, o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, ressaltou que: 1) quanto à recomendação da Minuta de Parecer de que "...a Diretoria Executiva apresente urgentemente um Plano de ação, contemplando a previsão de receitas e despesas administrativas, visando à adequação aos limites legais...", o assunto já estaria sendo resolvido no próximo orcamento da Entidade, em elaboração pela BB-Previdência; 2) quanto à recomendação da Minuta de Parecer de que haja "...adoção de medidas que visem à melhoria dos processos internos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, bem como reavaliação da estrutura organizacional, visando buscar a agilidade para o devido cumprimento das obrigações legais perante os órgãos fiscalizadores", os poucos funcionários do SEBRAE-PREVIDÊNCIA apenas fazem a interface com o gestor BB-Previdência e as outras consultorias e que, atualmente, está sendo realizada uma força-tarefa entre o SEBRAE-PREVIDÊNCIA e a BB-Previdência, a fim de ajustar os processos internos da Entidade; 3) quanto à recomendação da Minuta de Parecer que trata da "...construção de uma relação sólida, pautada pela transparência...", esse é o objetivo do SEBRAE-PREVIDÊNCIA e de sua Diretoria-Executiva, que, inclusive, programou para esta reunião uma apresentação a respeito dos investimentos da Entidade; 4) quanto à recomendação da Minuta de Parecer de "...dar acesso aos participantes quanto às informações relativas aos seus saldos", é conhecido o fato de a Entidade ainda não ter conseguido apurar o valor do serviço passado dos participantes do Plano SEBRAEPREV, em virtude das dificuldades de os Patrocinadores do Plano (SEBRAE's UF) encaminharem, à Entidade, informações corretas, confiáveis e no tempo adequado, o que, assim que for normalizado, possibilitará que o Patrocinador-Fundador (SEBRAE-Nacional) efetue o Aporte Inicial de Serviço Passado; e 5) quanto à recomendação da Minuta de Parecer de que "apesar de datado de 31 de agosto de 2005, o relatório da Comissão, constituída para acompanhar a instituição do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, apresenta subsídios importantes que incluem o período de análise, devendo ser cuidadosamente observadas as constatações", a referida Comissão foi criada para auxiliar o SEBRAE-PREVIDÊNCIA na resolução de problemas como o referente à dificuldade na obtenção das informações dos Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV; por fim, o mesmo Diretor ainda registrou que a Diretoria-Executiva não avançou mais em suas realizações por falta de condições para tanto; em seguida, a unanimidade dos Conselheiros presentes aprovou o Relatório Anual, a Prestação de Contas da Diretoria-Executiva e o Balanco Patrimonial (exercício de 2004), na forma do Parecer do Conselho Fiscal sugerido pelos dois Conselheiros relatores da matéria; posteriormente,



Ficou arquivada cópia em microfilme sob lo n.00066764

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189

Conselheiro GERALDO DE SOUSA (Presidente) solicitou à Diretoria-Executiva da Entidade e à BB-Previdência que, nas próximas duas reuniões do Conselho Fiscal, apresentem os balancetes do ano de 2005, cuia elaboração for possível até as referidas datas; a respeito deste assunto, manifestou-se a Sra. MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA. ITEM IV - ASSUNTOS GERAIS: após ser apresentado pelo Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, o Dr. THYRSO DE A. PIZZOFERRATO, na condição de responsável pela área de consultoria de investimentos da MERCER, fez apresentação dos serviços que já foram prestados ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA, quanto ao acompanhamento sistemático da gestão de recursos efetuada pelos gestores contratados pelo SEBRAE-PREVIDÊNCIA (Banco do Brasil, Itaú e Bradesco); o expositor afirmou que o principal objetivo de seu serviço consiste em dar um suporte para que todos os membros envolvidos na gestão do SEBRAE-PREVIDÊNCIA tenham instrumentos adequados para o acompanhamento da aestão de recursos; na seqüência, o referido consultor ainda: a) explicou aos Conselheiros quais são as atribuições legais do Conselho Fiscal quanto à política de investimentos e à gestão dos recursos; b) passou a detalhar os tipos de trabalhos que realiza para a Entidade; c) relatou que, atualmente, 98% dos recursos da Entidade estão alocados no segmento de renda fixa e outros 2% no segmento de renda variável; d) apresentou, por segmentos e consolidada, a rentabilidade auferida, neste ano, pelos gestores de recursos contratados pela Entidade; e) mencionou que a rentabilidade global auferida nas aplicações financeiras dos recursos da Entidade, no primeiro semestre de 2005, conseguiu superar os resultados da meta atuarial do Plano; f) mostrou qual tem sido a exposição da carteira de recursos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA em aplicações classificadas como sendo de baixo, médio e alto risco de crédito; a) afirmou que os custos envolvidos na aestão dos recursos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA estão abaixo da média de mercado; e h) disse que todos os títulos das carteiras de investimentos em cada um dos gestores contratados pela Entidade estão marcados a mercado; por fim, o Dr. THYRSO DE A. PIZZOFERRATO concluiu que o "SEBRAE-PREVIDÊNCIA está em conformidade, tanto com as determinações da legislação, quanto de sua política de investimentos"; a respeito da referida apresentação, manifestaram-se o Diretor de Administração e de Investimentos, AMÉRICO VITOR CICCARELLI, a Diretora de Seguridade, DULCE SERRA CALDAS, os Conselheiros GERALDO DE SOUSA (Presidente) e GILBERTO NEO DANTAS e a Conselheira WANG HSIU CHING, além do próprio Dr. THYRSO DE A. PIZZOFERRATO; em seguida, após ter recebido a palavra do Conselheiro GERALDO DE SOUSA (Presidente), o Dr. JOSÉ ROBERTO CARRETA mencionou que, na condição de atuário do Plano SEBRAEPREV, presta, ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA, serviços atuariais (tudo o que se refere a cálculos atuariais e avaliação atuarial), bem como de consultoria geral (acompanhamento, cálculo de benefício e resposta a uma série de demandas que surgem, entre elas a interpretação do Regulamento do Plano SEBRAEPREV); na següência, o atuário teceu rápidos comentários sobre: a) avaliação atuarial de 2004 (a respeito das dificuldades em sua fase de implementação); b) avaliação atuarial de 2005 (entendendo que deveria ser utilizada para reformular alguns pontos: nota técnica, planos de custeio, despesa administrativa, entre outros elementos); c) cálculo do servico passado (informou que está próximo o fechamento do cálculo do serviço passado, o que possibilitará que o Patrocinador-Fundador efetue 🗹



Íficou arquivada cópia em microfilme sob lo n.00066764

Aporte Inicial de Servico Passado); d) Unidades Federativa do SEBRAE (Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV) com Planos de Benefícios em outra Entidade de Previdência Complementar, cuios participantes e reservas, conforme o caso, serão migrados, parcial ou totalmente, para o Plano SEBRAEPREV (a expectativa é a de que, dos 7 Planos existentes, apenas os referentes aos SEBRAE's de RJ, MT e CE não venham a ser fechados, uma vez que continuariam funcionando com os participantes que não optarem por migrar os recursos para o Plano SEBRAEPREV); e) surgimento do primeiro benefício de renda mensal a ser pago pelo Plano SEBRAEPREV e averiguação de possíveis casos de resgate e portabilidade, referentes a participantes que se desligaram (ou desligarem) do respectivo Patrocinador; f) início do Processo Eleitoral do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; a) início do funcionamento, a partir de 1º.10.2005, do Programa de Empréstimos da Entidade, destinado aos participantes com elevado servico passado a pagar; h) sua participação em um evento para capacitação de aestores em outubro próximo; i) revisão do Regulamento do Plano SEBRAEPREV; j) o novo regime de tributação decorrente da Lei 11.053/2004; I) aspectos de governança (Resolução CGPC 13/2004); e m) adesão da APEX como Patrocinadora de outro Plano de Benefícios a ser criado pelo SEBRAE-PREVIDÊNCIA; em seguida, a respeito de alguns aspectos mencionados pelo Dr. JOSÉ ROBERTO CARRETA, o Diretor-Presidente, MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA teceu alguns comentários e complementou alaumas informações; por fim, houve ainda as manifestações do Conselheiro GERALDO DE SOUSA (Presidente) e do Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO acerca da formalização do Parecer do Conselho Fiscal aprovado anteriormente (Item III da Pauta). Nada mais havendo a tratar, o Presidente GERALDO DE SOUSA agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA, secretária do Conselho, e por ele, Presidente do Conselho Fiscal. O Registro de Presença, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata.

GERALDO DE SOUSA
Presidente do Conselho Fiscal

TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA

Secretária do Conselho Fiscal

CARTORIO MARCELO RIBAS

1. OF DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. 9.08 BL. B-60 SL 140-E 1. AMDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero
100007088 do livro n. A-15
lem 19/03/2004 . Dou fé.
Protocolado e microfilmado sob
12/03/2004 . Dou fé.
Protocolado e microfilmado sob
12/03/2004 . Dou fé.
Brasilia, 03/10/2006
Brasilia, 03/10/2006
Brasilia, 03/10/2006

Cimpo Captano Ribas
->Edlene Misuel Pereira
Eunice de Oliveira Pacheco
Edileuza Misuel Pereira Franco
Francineide Gomes de Jesus
Marcus Antonio da C. Oliveira
Michelle Barros Lima
Maria Lúcia C. Burla Gripp

Fax: (61) 348.7189

SEBRAE-PREVIDÊNCIA Instituto Sebrae de Seguridade Social SEPN - Quadra 515, Bloco "C" Loja 32-1° andar (parte)-Brasília-DF CEP 70770-900